

AVISO DE ABERTURA N.º 346/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Gestão e Direção em Saúde

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 39 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização em Gestão e Direção em Saúde:

1. São admitidos os detentores de Licenciatura/ Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Direito, Economia, Enfermagem, Gestão, Medicina e Medicina Dentária;

2. Podem também ser admitidos titulares de outras licenciaturas/ Mestrado Integrado desde que evidenciem um percurso académico e/ou profissional que a Comissão de Coordenação considere adequado à frequência deste curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Currículo Académico - Científico e Profissional, [Ponderação 5/10];

- Entrevista, [Ponderação 5/10].

Júri:

Ana Teresa Carvalho Martins Corte Real Gonçalves (Presidente do Júri)

Óscar Manuel Domingos Lourenço

Francisco Jorge Batel Marques

Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Carlos Miguel Costa Alves

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

4- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

5- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);

6- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha); Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);

- referir o curso a que se pretende candidatar;

- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;

- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 4500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Ana Teresa Carvalho Martins Corte-Real Gonçalves;
- Carlos Miguel Costa Alves;
- Eduardo Jorge Gonçalves Barata;
- Francisco Jorge Batel Marques;
- Óscar Manuel Domingos Lourenço.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 7 de março de 2024.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Chefe de Divisão,